



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2308

03/08/2021

ComprasNet

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Pregão Eletrônico Nº 00018/2021

### RESULTADO POR FORNECEDOR

**12.579.490/0001-01 - SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Unidade | Valor Unitário   | Valor Global     |
|------|-----------|---------|------------|---------|------------------|------------------|
| 1    | Automóvel | Unidade | 1          |         | R\$ 211.666,6700 | R\$ 197.500,0000 |

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER MINIBUS 2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo: Zero quilometro; Ano de fabricação: 2021 ou superior; Modelo: 2021 ou superior; Cor: branca Motor Diesel; Potência: mínima de 125 CV; Caixa de Câmbio Mecânica: mínimo de 5 marchas à frente e uma à ré; Freios a disco sistema ABS; Direção Elétrica ou Hidráulica; Tração traseira ou dianteira Rodas em aço; Pneus dianteiros e traseiros: 215/75 R16" ou 225/65 R16" ou 225/75 R16"; Roda e pneu estepe idêntico aos de rodagem; Capacidade mínima: 15 passageiros + 1; Porta lateral corredeira; Para-sol; Tomada de 12v; Ar condicionado quente e frio para o motorista; Ar condicionado quente e frio para os passageiros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; Velocímetro - analógico ou digital; Hodômetro - analógico ou digital; Pressão do óleo - analógico ou digital; Marcador de combustível - analógico ou digital; Marcador de temperatura - analógico ou digital; Manômetro de ar - analógico ou digital; Bancos dianteiros com capacidade para motorista e + 2 passageiros, dotados de encosto de cabeça; Bancos revestidos em couro, tecido ou couro.; Chave extra de ignição; Sistema de alarme antifurto sonoro; Protetor de cárter; Rádio AM/FM, com MP3, USB; 2 Auto-falantes instalados; Jogo de tapetes; Tacógrafo digital com memória e função imprimir; Chave de rodas; Macaco hidráulico compatível com peso do veículo; Triângulo de segurança; Extintor de incêndio; Manual de instruções em português; Garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem, desde que respeitado o cronograma de revisões do veículo; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). O veículo deverá vir Plotado de acordo com as especificações do programa (Transporte Sanitário - PR)

**Total do Fornecedor: R\$ 197.500,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 197.500,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

Voltar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2308

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

273 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00  
1494  
288 07.002.10.302.1001.2198.3.1.90.04.00.00  
31496

**CONTRATADO:** F.L.S. PSICOLOGIA & MAIS ATIVIDADES  
– EIRELI  
**CNPJ sob nº:** 19.809.586/0001-68

Grandes Rios, 21 de junho de 2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde, inclusive em atendimento ao Centro de Atendimento à COVID-19.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|---|-------|--------|-------------|---------------|
| 1    | Enfermeiro diurno. Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade.  | HORAS | 1360   | R\$ 28,73   | R\$ 39.072,80 |
| 2    | Enfermeiro noturno. Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade. | HORAS | 180    | R\$ 34,66   | R\$ 6.238,80  |
| 3    | Técnico em Enfermagem diurno. Compreende as atividades de assistência de enfermagem que se destinam a ministrar medicação, fazer curativos, dentre outras.  | HORAS | 1360   | R\$ 19,18   | R\$ 26.084,80 |

### SESSÃO PÚBLICA SUSPensa

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grandes Rios/PR, torna pública a SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA, com reabertura em 04/08/2021 as 14:00 horas.

Grandes Rios, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DECRETO Nº 168/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.396,40 (setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

231 07.002.10.301.1002.2041.3.1.90.04.00.00  
1494  
260 07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00  
1000  
261 07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00  
1303  
262 07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00  
1494  
271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00  
1000  
272 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00  
1303

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1232/2021, resolve:

#### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2308

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

LEI Nº 1232/2021

## 09- AGRICULTURA

### Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 135/2021

|                              |                    |         |                           |               |
|------------------------------|--------------------|---------|---------------------------|---------------|
| 09.001.20.605.3601.1.0<br>63 | 33.90.30.00.0<br>0 | 80<br>9 | Material<br>de<br>Consumo | 40.000,0<br>0 |
|                              |                    |         | TOTAL                     | 40.000,0<br>0 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### I – Excesso de Arrecadação:

| RECEITA              | Descrição   | Valor     |
|----------------------|---|-----------|
| 24.28.99.11.01.00.00 | Transferências de Convênios do Estado - fonte (809) | 40.000,00 |
| TOTAL                |   | 40.000,00 |

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (03/08/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 167/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADOS, a partir de 03/08/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

| Servidor               | Cargo |
|------------------------|-------|
| ADILSON COSTA FERREIRA | VIGIA |

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Agosto de 2021.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

## 09- AGRICULTURA

### Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv. 135/2021

|                              |                    |         |                           |               |
|------------------------------|--------------------|---------|---------------------------|---------------|
| 09.001.20.605.3601.1.0<br>63 | 33.90.30.00.0<br>0 | 80<br>9 | Material<br>de<br>Consumo | 40.000,0<br>0 |
|                              |                    |         | TOTAL                     | 40.000,0<br>0 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

#### I – Excesso de Arrecadação:

| RECEITA              | Descrição   | Valor     |
|----------------------|---|-----------|
| 24.28.99.11.01.00.00 | Transferências de Convênios do Estado - fonte (809) | 40.000,00 |
| TOTAL                |   | 40.000,00 |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (03/08/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2308

## PORTARIA Nº. 093/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 03/08/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 02 de Setembro de 2021.

| SERVIDOR            | CARGO EFETIVO          | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------|------------------------|-------------------------|
| INES MARIA DOS REIS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/06/2011 à 31/05/2012 |

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2021.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 03 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2308

## PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO Nº 10/2021

DISPENSA 010/2021

agosto de 2021.

GRANDES RIOS, 03 de

**OBJETO: Aquisição de baterias estacionaria Moura Nobreak 12V 9AH para Câmara Municipal**

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
PRESIDENTE**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME, CNPJ 17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, sn, Jardim Alegre, obteve melhor preço, no valor total de **R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

---

EXTRATO DO CONTRATO 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a **B.H CREMONINI BAENA INFORMATICA ME, CNPJ 17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, sn, Jardim Alegre, obteve melhor preço, no valor total de **R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**.  
OBJETO: Fornecimento de baterias estacionaria Moura Nobreak 12V 9AH para Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 010/2021, homologada pela CONTRATANTE em 03 de agosto de 2021.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.